

PORTARIA N. 02/2009.

O dr. Hélio David Vieira Figueira dos Santos, Juiz de Direito da Vara de Direito Bancário, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Comunicado n. 906, da Coordenadoria de Magistrados,

RESOLVE suspender os efeitos da Portaria n. 01/2009, deste juízo, a partir desta data.

Comuniquem-se as E. Presidência e a Corregedoria Geral de Justiça de nosso Tribunal.

P.R.I.

Florianópolis, 20 de agosto de 2009.

Hélio David Vieira Figueira dos Santos
Juiz de Direito da Vara de Direito Bancário da Capital.